



CMAS – Pará de Minas
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.296 de 11 de março de 1996

RESOLUÇÃO n.º 28/2025

Aprova Prestação de contas – PISO MINEIRO FEAS
Piso Mineiro 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS – Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11–LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua Reunião Ordinária do dia 22 de outubro de 2025:

Considerando a análise do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de contas do Piso Mineiro de 2024 apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social referente ao: **ANO DE 2024** , período **01/01/2024 a 31/12/2024**, conta: **58.628-5**

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 22 de outubro de 2025.

MARIANA MOREIRA GOMES
Presidente do CMAS – Pará de Minas